



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 08/2019 – 2º DIA

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para continuação da sessão pública do pregão presencial nº. 08/2019, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para reposição de estoque no almoxarifado da farmácia da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

No segundo dia de sessão não compareceram representantes, e a sessão prosseguiu apenas com o Pregoeiro e a equipe técnica do Departamento de Farmácia.

Conforme relatado na Ata anterior, já foram feitas as etapas de lances dos itens 01 ao 93, e alguns itens após o 93 foram adiantados a pedido dos representantes, sendo assim, no segundo dia, prosseguiu-se com as etapas pertinentes a partir do item 94, sendo possível concluir todos os itens.

Ao final das etapas de lances, foram abertos os envelopes de nº. 02 de todas as licitantes, pois todas foram vencedoras dentre os itens.

O Pregoeiro faz constar que ao conferir os documentos de habilitação da licitante FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, verificou que não foi apresentado o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ). O Pregoeiro não viu motivo para inabilitar a licitante, haja vista que os demais documentos de habilitação trazem o número do CNPJ da licitante e a maioria desses documentos não pode ser emitida sem que a licitante esteja ativa no cadastro, além disso, tanto o subitem 8.1.2., aliena “a”, do edital quanto o artigo 29, inciso I, da Lei 8.666/1993 pedem “prova de inscrição”, não o documento em si. O Pregoeiro, nos termos, do artigo 43, §3º, da Lei 8.666/1993, promoveu diligência a fim de constatar a regularidade do cadastro da empresa, através de consulta do cartão CNPJ no site da Receita Federal, onde foi possível constatar a regularidade, conforme cartão que segue anexado no processo. Diante disso, o Pregoeiro declarou a licitante HABILITADA.

Os documentos de habilitação das demais licitantes estavam de acordo com as disposições do item 8 do edital, portanto, todas estão HABILITADAS.

RESUMO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS

ITENS DESERTOS: 5, 18, 21, 22, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 47, 49, 51, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 87, 88, 89, 97, 106, 113, 141, 149, 150, 151, 152, 155, 164, 168 e 169.

ITENS FRACASSADOS:



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	VALORES ESTIMADOS	PREÇOS CMED	VALORES FINAIS OFERTADOS PELAS LICITANTES			
			CRISTALIA	VALINPHARMA	FUTURA	CLASSMED
4	R\$ 1.939,12				R\$ 2.022,99	
7	R\$ 8,7566			R\$ 9,2870		
8	R\$ 5,1696	R\$ 4,4752		R\$ 5,0200		
9	R\$ 11,2790	R\$ 6,7200				R\$ 7,6800
10	R\$ 6,0248	R\$ 3,1107				R\$ 3,5422
17	R\$ 57,0505	R\$ 69,2752	R\$ 66,0000			
19	R\$ 2,4482	R\$ 1,8752		R\$ 2,3670		
23	R\$ 7,3212		R\$ 12,6400			
33	R\$ 1,0833	R\$ 0,5270		R\$ 0,5900		
34	R\$ 0,1866	R\$ 0,0655				R\$ 0,0742
48	R\$ 15,5493		R\$ 16,5000			
56	R\$ 0,2315			R\$ 0,2700		
90	R\$ 0,3538			R\$ 0,5100		
107	R\$ 0,7676	R\$ 0,6358				R\$ 0,7040
111	R\$ 1,3930			R\$ 1,7560		
116	R\$ 1,5500			R\$ 1,6500		
119	R\$ 0,2439	R\$ 0,0721		R\$ 0,0960		
126	R\$ 0,3719			R\$ 0,5680		
127	R\$ 1,5635			R\$ 1,7280		
145	R\$ 0,6229			R\$ 0,6820		
165	R\$ 0,3785			R\$ 0,5340		

O motivo dos fracassos foi que os preços finais das licitantes ficaram acima dos preços estimados e/ou os preços máximos da Tabela de Preços Máximos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, conforme item 7.1.4. do edital.

RESSALVAS:

O Pregoeiro faz constar que há um erro na Ata do primeiro dia. Na página 01, na tabela que cita as empresas participantes, a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. e seu representante são mencionados 02 vezes. Trata-se de erro de digitação, devendo ser desconsiderada a segunda aparição da empresa na tabela.

Diante da ausência dos representantes no segundo dia, todos decaíram do direito de recorrer quanto aos procedimentos e fases do pregão.

Colaboraram para a realização desta sessão a Sra. Renata Carlotti e o Sr. Marcos Paulo Gomes, ambos do Departamento de Farmácia, os quais compuseram a equipe de apoio e foram responsáveis pela conferência dos descritivos das propostas, por questões técnicas dos itens e pelo auxílio na localização dos medicamentos na Tabela CMED.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

O Pregoeiro faz constar que, diante da atual situação de contenção de gastos pela qual esta Fundação vem passando, tentou negociar os valores dos itens com as licitantes na fase de lances, onde só conseguiu os descontos mencionados no Histórico do Pregão, e quanto aos itens realizados no segundo dia, não teve como negociar, por não haver representantes presentes.

O Resultado do certame ainda será encaminhado à Superintendente e ao Presidente para Homologação.

Seguem anexos a esta Ata, fazendo parte da mesma, o Histórico do Pregão, contendo as propostas iniciais, lances e negociações, e 03 planilhas, que demonstram os itens que foram adjudicados e respectivas vencedoras, itens desertos e itens fracassados.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão.

Flávio Almeida Martins
PREGOEIRO

Renata Carlotti
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Marcos Paulo Gomes
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA